

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada: <u>137696</u>
Classificação <u>01/04/02 / /</u>
Data <u>06/05/17</u>

Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

18/05/06

Celeste Correia



Por determinação de Sua Excelência
Presidente da A.R., à PAPLEN

06.05.18

A

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da

República

da Assembleia da

D. Costa

REQUERIMENTO N.º 2086/X (1a) - AC

(Ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional)

ASSUNTO: *Construção da Barragem de Odelouca.*

Considerando que:

A construção da Barragem de Odelouca, no concelho de Monchique, no barlavento do Algarve, foi interrompida em 2003, após a suspensão da sua construção por parte da União Europeia.

Notícias vindas a público dão conta de que a comissão europeia se prepara para desbloquear, o financiamento deste projecto cujo objectivo principal é abastecer as populações de vários concelhos desta região algarvia, particularmente afectados pela falta de água em anos de seca.

Quando estiver pronta a estimativa, é de que meio milhão de residentes e de população sazonal venha a beneficiar com este novo equipamento.

Garantir uma reserva de água, nesta zona do Algarve, revela-se fundamental para garantir a qualidade de vida das populações, assegurando-se assim o seu abastecimento em épocas de seca mais severa como foi o caso da de 2005.

A Barragem de Odelouca, está inserida, numa zona ecologicamente sensível importa, por isso garantir que as medidas propostas pelo governo português a Bruxelas são, efectivamente viáveis e concretizáveis;

Tendo presente que:

<u>Handwritten signature</u>
<u>Handwritten initials</u>

Nos termos do disposto no art.º156º, alínea d) da CRP, é direito dos Deputados requerer e obter do Ministério do Ambiente informações e elementos úteis para o esclarecimento destas questões;

Nos termos do art. 155º n.º 3 da CRP e do art. 12º n.º 3 do Estatuto dos Deputados, o Ministério do Ambiente tem o dever de cooperar com os Deputados, no sentido de melhor clarificar estas questões;

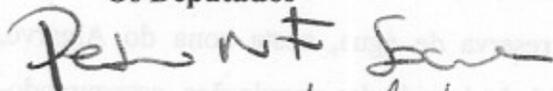
Nos termos do art.º 246º n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, este requerimento é apresentado, por intermédio do Presidente da Assembleia da República, ao Ministério do Ambiente tendo este, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo o dever de responder.

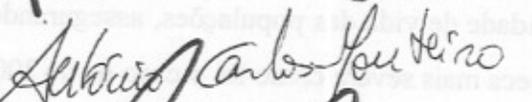
Nestes termos, os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS/Partido Popular abaixo-assinados perguntam:

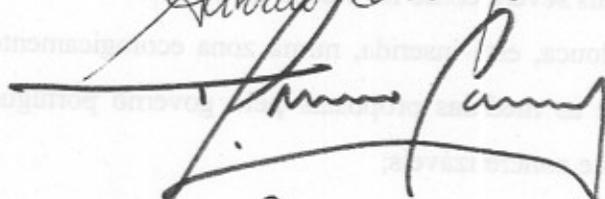
- 1- Está o Ministério do Ambiente, em condições de garantir o efectivo apoio da Comissão Europeia, à construção da Barragem de Odelouca, no Algarve?
- 2- Caso se confirme o apoio da C.E. para quando o efectivo arranque das obras?
- 3- Qual vai ser, agora, o período de obras necessário à conclusão do projecto?
- 4- Face a todos os atrasos verificados até agora no projecto, qual é a previsão do governo para o custo final desta obra?
- 5- Para quando a entrada em pleno funcionamento da Barragem de Odelouca?
- 6- Quando começarão as populações do barlavento algarvio a serem abastecidas por água proveniente da albufeira de Odelouca?

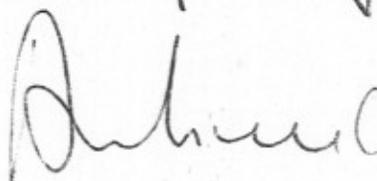
Palácio de S. Bento, 16 de Maio de 2006

Os Deputados

 (PEDRO NETA SOARES)

 (ANTÓNIO CARLOS HENRIQUES)

 (TELMO CORREIA)

 (ANTÓNIO PINÊS DE LIMA)